



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 439/2017

São Geraldo do Araguaia – PA, em 22 de Maio de 2017.

Denomina de Rua Alvino Américo da Silva, o logradouro público localizado Setor Orla, no Bairro Rio nesta cidade de São Geraldo do Araguaia – PA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Alvino Américo da Silva**, o logradouro público localizado no Setor Orla, Bairro Beira Rio, na cidade de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, que compreende o trecho localizado entre a Avenida Araguaia e a Rua Prestes, atualmente denominado de Travessa São Francisco.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, 22 de Maio de 2017.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal